



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1036, de 12 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando Memorando nº 29/2014 - GABIR, datado de 12.05.2015,

***RESOLVE***

I - prorrogar, até 30.06.2015, a vigência da Portaria nº 1300, de 23.07.2014, que designou a Comissão de Elaboração do Manual de Cerimonial da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

II - retificar, na mesma Portaria, onde se lê “Comissão de Elaboração do Manual de Cerimonial da Universidade Tecnológica Federal do Paraná”, leia-se “Comissão para Elaboração da Proposta de Regulamento de Colação de Grau da Universidade Tecnológica Federal do Paraná”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor